



Lago, rio, Guaíba: retomar o olhar geográfico

Jornal da Universidade | 3 de junho de 2024

Artigo | O mestrando em Geografia Victor dos Reis Wolffenbüttel reflete sobre conceitos ambientais e sociais diretamente associados às enchentes ocorridas no RS

*Foto: Marcelo Pires/JU

Em meio ao maior desastre socioambiental da história do nosso estado, com o início da redução dos níveis dos principais rios que têm sua foz no Guaíba, ressurgiu a pergunta: **o Guaíba é um rio ou lago?** Debate já antigo para os cientistas da área ambiental, os jornais agora perguntam aos especialistas qual a denominação correta, e por que isso importa.

A dúvida resta nas características do Guaíba, que se enquadram em ambos os tipos: no meio, ele possui corrente e vazão de rio. Nas bordas, a água gira sem direção específica predominante, característica de lago. Popularmente, o Guaíba segue sendo chamado de rio, apesar de sua identificação ter mudado no final do século passado.

Na prática, a mudança de classificação traz implicações sociais: a lei ambiental permite edificações a partir de 30 metros da margem dos lagos. No caso dos rios, o limite é de 100 metros. Foi a partir desta mudança que construções como a Orla do Guaíba, hoje tão popular para os porto-alegrenses, passaram a ser possíveis, por exemplo.

A exploração das margens do rio são polêmicas justamente por atrair especulação imobiliária, provocada por um mercado sedento pela expansão de sua área de atuação. A preservação das margens aparece neste caso como um empecilho ao desenvolvimento econômico.

Não é possível deixar de notar que a caracterização do Guaíba é uma metonímia do impasse ambiental que ocasionou a tragédia atual. Ou seja: independente da classificação que o corpo d'água tenha, o Guaíba segue mantendo seu próprio comportamento. Mas como queira chamá-lo, a forma de planejamento muda.

Mais importante do que as características do Guaíba, o quanto ele pode inundar ou não, se coloca uma tecnicidade legal (a descrição do tipo de corpo d'água), que permite a exploração de uma forma ou de outra. Com as mudanças climáticas, no entanto, estas definições se tornam defasadas. Apesar dos paralelos óbvios com a famosa enchente de 1941, até aqui a principal referência de inundação na Região Metropolitana do estado, percebemos que sob aspectos sociais e ambientais, essa enchente foi diferente.

Mesmo existindo um argumento de ciclicidade dos eventos extremos, sabemos que, na enchente histórica de 1941, a causa principal foram vinte e dois dias consecutivos de chuva na Região Metropolitana. Desta vez, as mesmas marcas foram superadas duas vezes, em intervalos de quatro dias apenas, com volumes que seriam característicos da estação inteira de outono.

Além disso, em 1941, a população e densidade da Região Metropolitana eram muito menores. Os estragos materiais eram menores. Para se ter ideia, a população desabrigada do estado hoje, oriunda principalmente das cidades de Canoas, São Leopoldo, Eldorado do Sul e Porto Alegre, **é menor apenas que trinta e oito cidades brasileiras – são 540 mil pessoas.**

A expansão da área urbana, bem como da área de exploração econômica via agricultura em oposição à pecuária, provoca alterações na paisagem natural do estado, o que também implica o desastre. As áreas de mata nativa, que absorvem a água e diminuem o ritmo da cheia dos leitos dos rios, foram devastadas desde aquela enchente até esta. Somente entre 1985 e 2022, aproximadamente **3,5 milhões de hectares** de mata nativa foram desmatados.

A atual enchente é de característica social, tanto quanto é ambiental. Os dois fatores não estão separados, porque não existe separação. O Guaíba, sendo lago ou rio, segue sendo um corpo d'água em conexão com a sociedade. A legislação que o protege ou explora, bem como a legislação referente à mata nativa, são capazes de mitigar ou acelerar os efeitos climáticos, mas não podem mudar o que já foi feito. As chuvas que caem no Norte e Nordeste do estado, nas nascentes dos rios afluentes do Guaíba, são canalizadas nos leitos dos rios, e desembocam com força total no Guaíba, bacia que concentra a maior parte da população e um terço do volume total de águas do estado.

A distribuição espacial da população, a intervenção na paisagem natural, a classificação dos corpos d'água e sua proteção, são todos fenômenos interpretados pela Geografia. Nota-se que as medidas mais recentes tomadas pelo estado e pelas prefeituras são todas baseadas em uma racionalidade mercadológica, baseada na expansão da acumulação de valor. A proteção ambiental é encarada como um entrave a ser superado, via alterações legais, para encontrar novos espaços de acumulação.

O que é sugerido, ao apontar que o Guaíba não mudará suas características, independente de como se classifique, é que a legislação ambiental e a racionalidade econômica se colocam como antagonistas em uma situação de exploração do espaço. E que esta forma de organizar os planos da sociedade estão defasados em relação às alterações por vir.

Os territórios urbano e rural, tal qual existem como lugares de convívio social, produção e reprodução econômica, estão sujeitas a novos eventos climáticos. Da maneira como é proposta a expansão atual, não existe maneira da sociedade continuar distribuída no espaço da forma como está. Seguindo a racionalidade econômica, ao serem analisados os **mapas produzidos pelo Observatório das Metrôpoles**, percebe-se que as populações afetadas, no geral, são de menor renda e predominantemente negras, um elemento social situado sobre esta área de inundação ambiental. Alterações propostas, como aumento da altura dos diques, são paliativos que empurram o problema do volume das águas rios abaixo, mas não mudam a qualidade das crises que ainda virão.

Para alinhar o planejamento, que seja ambiental, social e econômico, é necessário embarcar as referidas categorias da Geografia – a paisagem, o espaço, e o território. A disponibilidade técnica e informacional existente, a maior que já houve em toda a sociedade humana, deve estar à disposição da organização social do espaço, antes de estar disponível para a racionalidade mercadológica. Caso contrário, não teremos soluções que não sejam opostas ao ambiente, meramente exploratórias.

Victor dos Reis Wolffenbüttel é mestrando no Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRGS.

"As manifestações expressas neste veículo não representam obrigatoriamente o posicionamento da UFRGS como um todo."

:: Posts relacionados



A prevenção a desastres naturais exige cooperação entre estado e cidadãos



Cozinhas solidárias e o inadiável na cidade



Rap, rodos e risos: a comunidade afetiva da EPA no enfrentamento à crise



Colaboração entre Astrobiologia e Ecologia pode trazer novas perspectivas sobre a vida no Universo

[View on Instagram](#)

:: ÚLTIMAS



Carta aos leitores | 13.06.24



Conhecimento do português proporciona acolhimento para imigrantes que vivem no Brasil



Movimento de plataformação do trabalho docente



O Direito e a prevenção de desastre ambiental



Atuação do NESA-IPH frente às inundações



A presença negra num bairro riograndino



Carta aos leitores | 06.06.24



A cultura Hip Hop expressa sua coletividade em espaços que demarcam sua presença no RS



Impercepção botânica na política ambiental



Árvores podem aliviar deslizamentos e enchentes

INSTAGRAM

[jornaldauniversidadeufrgs](#)
@jornaldauniversidadeufrgs

[Follow](#)

REALIZAÇÃO

JORNAL DA UNIVERSIDADE

UFRGS
SECOM

UFRGS

CONTATO

Jornal da Universidade
Secretaria de Comunicação Social/UFRGS

Av. Paulo Gama, 110 | Reitoria – 8.andar | Câmpus Centro |
Bairro Farroupilha | Porto Alegre | Rio Grande do Sul | CEP:
90040-060

[\(51\) 3308.3368](tel:5133083368)

jornal@ufrgs.br